



PODER JUDICIÁRIO
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

ATIVIDADES JUDICIAIS E CARTORÁRIAS

NAS AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NO INTERIOR DO ESTADO
DO AMAZONAS



TJAM 2021



Desembargador Presidente
DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA

Desembargadora Vice-presidente
CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

Desembargadora Coregedora-Geral de Justiça
NÉLIA CAMINHA JORGE

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS

Desembargador Diretor
JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES

Desembargadora Vice-Diretora
JOANA DOS SANTOS MEIRELLES

Juiz Coordenador Geral de Cursos
ROBERTO SANTOS TAKETOMI

**ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO AMAZONAS**

Desembargador Diretor
FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES

Desembargador Subdiretor da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor
JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES



PUBLICAÇÃO DISPONÍVEL APENAS EM FORMATO DIGITAL.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
DISPOSIÇÕES GERAIS	6
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (LOAS)	8
ATIVIDADES E ATOS	9
INSS PERÍCIA – LOAS DEFICIENTE	11
INSS PERÍCIA LOAS IDOSO	12
INTIMAÇÃO PARA PERÍCIA SOCIAL	13
INSS INTIMAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA	14
INSS INTIMAÇÃO - LAUDO PERICIAL	15
INSS CITAÇÃO ELETRÔNICA	16
INSS - RÉPLICA	17
INSS - LOAS	18
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS POR INCAPACIDADE URBANOS(AUXÍLIO-DOENÇA E APOSENTADORIA POR INVALIDEZ)	19
ATIVIDADES E ATOS	20
INSS PERÍCIA – INCAPACIDADE URBANOS	22
INSS INTIMAÇÃO PARA PERÍCIA	23
INSS INTIMAÇÃO – LAUDO PERICIAL.....	24
INSS CITAÇÃO ELETRÔNICA.....	25
INSS – RÉPLICA.....	26
INSS – INCAPACIDADE URBANO.....	27
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS POR INCAPACIDADE RURAIS	28
ATIVIDADES E ATOS	29
INSS PERÍCIA – INCAPACIDADE RURAL	31
INSS MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA PERÍCIA	32
INSS INTIMAÇÃO - AUDIÊNCIA - LAUDO	33
INSS AUDIÊNCIA - AGRICULTOR	34
INSS AUDIÊNCIA - PESCADOR	37
INSS CITAÇÃO ELETRÔNICA	39
INSS – RÉPLICA	40
INSS INCAPACIDADE RURAL	41
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RURAIS	43
ATIVIDADES E ATOS	44
INSS - DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	46
INSS AUDIÊNCIA - AGRICULTOR	47

INSS AUDIÊNCIA - PESCADOR	50
INSS CITAÇÃO ELETRÔNICA	53
INSS - RÉPLICA	54
INSS – APOSENTADORIA POR IDADE - RURAL	55
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS URBANOS	56
ATIVIDADES E ATOS	57
INSS – ORDEM DE CITAÇÃO	59
INSS – CITAÇÃO ELETRÔNICA	60
INSS – RÉPLICA	61
APOSENTADORIA POR IDADE – URBANA	62
FASE RECURSAL	63
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO TEMPESTIVOS – ATIVIDADES E ATOS	64
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTEMPESTIVOS – ATIVIDADES E ATOS	65
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM VISTA	66
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTEMPESTIVO	67
RECURSO DE APELAÇÃO PELO INSS – ATIVIDADES E ATOS	68
APELAÇÃO TEMPESTIVA COM VISTA	69
APELAÇÃO INTEMPESTIVA COM VISTA	70
TERMO DE REMESSA DE RECURSO	71
INSS REMESSA DE RECURSO	72
RECURSO DE APELAÇÃO PELO AUTOR EM CASO DE IMPROCEDÊNCIA / EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO – ATIVIDADES E ATOS	73
INSS – APELAÇÃO TEMPESTIVO SEM VISTA	74
INSS – APELAÇÃO INTEMPESTIVO SEM VISTA	75
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	76
ATIVIDADES E ATOS	77
INSS VISTA AO VENCEDOR	78
INSS VISTA PARA IMPUGNAR A EXECUÇÃO	79
INSS VISTA AO VENCEDOR	80
IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA	81
INSS HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS	82

INTRODUÇÃO

Foto: Raphael Alves (acervo fotográfico do TJAM)

MANUAL DE PROCEDIMENTOS ATIVIDADES JUDICIAIS E CARTORÁRIAS NAS AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

DISPOSIÇÕES GERAIS

I. OBJETIVO GERAL

O presente Manual visa padronizar as atividades judiciais e cartorárias relativas às ações previdenciárias, com base na Portaria Conjunta TJAM / PF-AM nº 5/2020, no que diz respeito aos seguintes processos:

- 1) Benefícios previdenciários rurais:
 - 1.1. aposentadoria por idade;
 - 1.2. salário-maternidade e
 - 1.3. pensão por morte.
- 2) Benefícios previdenciários por incapacidade rurais:
 - 2.1. auxílio-doença e
 - 2.1. aposentadoria por invalidez.
- 3) Benefícios assistenciais (LOAS)
- 4) Benefícios previdenciários urbanos:
 - 4.1. aposentadoria por idade;
 - 4.2. aposentadoria por tempo de contribuição;
 - 4.3. salário-maternidade e
 - 4.4. pensão por morte.
- 5) Benefícios previdenciários por incapacidade urbanos:
 - 5.1. auxílio-doença e
 - 5.2. aposentadoria por invalidez.

II. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Estabelecer orientações para o processamento das ações previdenciárias, com base na Portaria Conjunta TJAM / PF-AM nº 5/2020, desde o recebimento da inicial até o cumprimento efetivo da sentença, fixando diretrizes administrativas de forma padronizada para a gestão do processo, bem como dos expedientes, objetivando:

- 1) Aumentar a confiabilidade e a produtividade no processamento dos processos de concessão de aposentadoria e dos demais relacionados neste Manual;
- 2) Imprimir maior celeridade e eficiência na condução dos processos previdenciários e;
- 3) Otimizar a comunicação eletrônica com a Procuradoria Federal do Amazonas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

III. APLICAÇÃO

O presente Manual abrange as ações previdenciárias processadas no âmbito das unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, no exercício da jurisdição federal delegada.

IV. ASPECTOS GERAIS

O rito simplificado das ações previdenciárias, criado pelo TJAM X PF/AM, busca a racionalização e a simplificação dos procedimentos judiciais e cartorários, contudo, sua efetividade impõe a sincronia das atividades e atos.

Dessa forma, este Manual tenciona ser instrumento de capacitação, visando a aplicação correta do rito simplificado nas ações previdenciárias, com o consequente aperfeiçoamento do quadro de pessoal do Poder Judiciário de nosso Estado.

A seguir, estão detalhados os procedimentos gerais a serem utilizados no processamento das ações previdenciárias para concessão de benefícios previdenciários e assistenciais, visando a padronização de rotinas cartorárias, conferindo-lhe maior fluidez e garantindo a adequada aplicação das regras previstas na Portaria Conjunta TJAM / PF-AM nº 5/2020.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (LOAS)

ATIVIDADES E ATOS

1º) Secretaria	• Encaminhar o autor para perícia médica; • Modelo: INSS Perícia – LOAS Deficiente; • Modelo: INSS Perícia – LOAS Idoso;
2º) Secretaria	• Intimar o advogado por meio eletrônico e a parte autora por mandado; • Modelo: INSS Intimação para perícia social • Modelo: INSS Intimação para Perícia Médica
3º) Secretaria	• Juntada do(s) laudo(s) da(s) perícia(s);
4º) Secretaria	• Intimação do autor para manifestação sobre o laudo; • Modelo: INSS AO Intimação – Laudo pericial;
5º) Judicial	• Designação de audiência; (caso o Magistrado entenda pertinente) *
6º) Secretaria	• Intimar o advogado do autor por meio eletrônico; *
7º) Judicial	• Realização da audiência; *
8º) Judicial	• Secretaria: Citação do INSS: 30 dias; • Modelo: INSS Citação eletrônica;

ATIVIDADES E ATOS

9º) PF-AM / INSS	• Contestação ou proposta de acordo;
10º) Secretaria	• Intimar para a réplica ou manifestar sobre a proposta de acordo, mediante ato ordinatório; • Modelo: INSS: AO – Réplica;
11º) Advogado	• Réplica ou aceitação da proposta de acordo;
12º) Secretaria	• Remessa dos autos ao Ministério Público;
13º) Judicial	• Autos conclusos para sentença;
14º) Judicial	• Sentença parametrizada; • Modelo: INSS – LOAS;
15º) Judicial	• Intimação da sentença por meio eletrônico (Autor: 15 dias / PF-AM: 30 dias).

NOME DO MODELO: INSS PERÍCIA – LOAS DEFICIENTE

ATO ORDINATÓRIO

Em conformidade com as diretrizes do rito processual simplificado instituído pela Portaria Conjunta TJAM / PF-AM nº 5/2020, encaminho a parte autora à perícia médica e social.

Atentando-se o expert aos termos dos quesitos do anexo II e III, da Portaria Conjunta TJAM / PF-AM nº5/2020.

Intime-se a parte autora para que compareça ao local da perícia médica com os documentos pessoais, exames e laudos médicos.

Médico perito:

Local da perícia:

Dia e horário:

Assistente social perita:

Local da perícia:

Dia e horário:

NOME DO MODELO: INSS PERÍCIA LOAS IDOSO

ATO ORDINATÓRIO

Em conformidade com as diretrizes do rito processual simplificado instituído pela Portaria Conjunta TJAM / PF-AM nº 5/2020, encaminho a parte autora à perícia social.

Atentando-se o(a) expert aos termos dos quesitos do anexo III, da Portaria Conjunta TJAM / PF-AM nº5/2020.

Assistente social perita:

Local da perícia:

Dia e horário:

NOME DO MODELO: INTIMAÇÃO PARA PERÍCIA SOCIAL

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) de Direito determina ao(a) Senhor(a) Oficial(a) de Justiça que, em cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos acima descritos, em trâmite nesta Vara, PROCEDA A INTIMAÇÃO DO(A) PERITO(A) para que realize perícia social para averiguação da situação de miserabilidade autorizadora da concessão do benefício (BPC-LOAS), atentando-se o(a) expert aos termos dos quesitos do anexo III, da Portaria Conjunta TJAM / PF-AM nº5/2020.

O laudo pericial deverá ser entregue na secretaria no prazo de 30 dias, contados da data em que o(a) perito(a) for intimado(a).

Assistente social perito(a):

Local da perícia: Residência da parte autora:

NOME DO MODELO: INSS INTIMAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) de Direito determina ao(a) Senhor(a) Oficial(a) de Justiça que, em cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos acima descritos, em trâmite nesta Vara, PROCEDA A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA para comparecer ao endereço abaixo com os documentos pessoais, laudos e exames médicos, com o objetivo de submeter-se à perícia médica.

Médico perito:

Local da perícia:

Dia e horário:

NOME DO MODELO: INSS INTIMAÇÃO - LAUDO PERICIAL

ATO ORDINATÓRIO

Intimo a parte autora, através de seu patrono, para se manifestar acerca do(s) laudo(s) pericial(is), no prazo de 15 dias.

NOME DO MODELO: INSS CITAÇÃO ELETRÔNICA

CITAÇÃO ELETRÔNICA

Pelo presente cito-o para os termos do processo em epígrafe.

ADVERTÊNCIAS:

O prazo para contestar o feito será de 30 (trinta) dias úteis.

Nos termos do art. 344 do CPC: “Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor.”

A visualização das peças processuais, bem como as especificações da petição inicial, dos documentos que a acompanham (artigo 250, incisos II e V, do Código de Processo Civil), poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça na internet, no endereço <http://projudi.tjam.jus.br/projudi/> sendo considerada vista pessoal (artigo 9º, § 1º, da Lei Federal n. 11.419/2006) que desobriga sua anexação.)

Declaro que subscrevo por ordem do MM. Juiz(a).

NOME DO MODELO: INSS - RÉPLICA

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intimo a parte autora para, no prazo de 15 dias, na forma dos arts. 350 e 351 do NCPC, manifestar-se sobre a contestação e a proposta de acordo, se for o caso.

NOME DO MODELO: INSS - LOAS

Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a pretensão veiculada na petição inicial para condenar o INSS a CONCEDER o benefício assistencial previsto no art. 20 da Lei nº 8.742/1993, consoante parâmetros abaixo discriminados. Extinto o processo com resolução de mérito, na forma do art. 487, I do CPC.

Havendo elementos que evidenciam o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, considerando tratar-se de pessoa vulnerável, em estado de miserabilidade, bem como a natureza alimentar do benefício, CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA para que a parte ré promova imediatamente a sua implantação, no prazo máximo de 30 dias.

Sucumbente, condeno o réu ao pagamento de honorários advocatícios, fixando-os em 10% sobre o valor da condenação, apurado até a data desta sentença, afastada a sua incidência sobre as prestações vincendas, nos termos da Súmula nº 111 do STJ. Deixo de condená-lo ao pagamento das custas processuais, por ser isento na forma do art. 17, IX Lei Estadual nº 4.408/2016.

Os valores em atraso deverão ser pagos após o trânsito em julgado, mediante requisição de pagamento a ser expedida ao TRF-1ª Região, com incidência de correção monetária e juros de mora de acordo com os índices previstos no Manual de orientação de procedimentos para os cálculos na Justiça Federal.

Devem ser compensados os valores eventualmente já pagos, quando a cumulação for vedada por lei (art. 124 da Lei 8.213/1991 e art. 20, § 4º, da Lei 8.742/1993). Remessa necessária dispensada, nos termos do inciso I, do §3º do art. 496 do CPC.

Publique-se e intime-se.

Espécie	LOAS	(X) deficiente	() idoso
DIB:	Data do requerimento, citação, audiência, laudo pericial, etc.	DIP:	1º dia do mês da sentença
RMI:	Salário-mínimo		
Nome do beneficiário			
CPF			
Representante legal (se menor)			
CPF do representante			
Data do ajuizamento		Data da citação	
Percentual de honorários de sucumbência		10%	
Juros e correção monetária		Manual de Cálculos da Justiça Federal	

**BENEFÍCIOS
PREVIDENCIÁRIOS
POR INCAPACIDADE
URBANO
(AUXÍLIO-DOENÇA
E APOSENTADORIA
POR INVALIDEZ)**

ATIVIDADES E ATOS

1º) Secretaria	• Encaminhar o autor para perícia médica; • Modelo: INSS Perícia – Incapacidade urbanos
2º) Secretaria	• Intimar o advogado por meio eletrônico e a parte autora por mandado; • Modelo: INSS Intimação para perícia
3º) Secretaria	• Juntada do laudo para perícia médica;
4º) Secretaria	• Intimação do autor para manifestação sobre o laudo; • Modelo: INSS Intimação – Laudo pericial;
5º) Judicial	• Designação de audiência; (caso o Magistrado entenda pertinente)
6º) Secretaria	• Intimar o advogado do autor por meio eletrônico;
7º) Judicial	• Realização da audiência;
8º) Secretaria	• Citação do INSS: 30 dias; • Modelo: INSS Citação eletrônica;

ATIVIDADES E ATOS

9º) PF-AM/INSS	• Contestação ou proposta de acordo;
10º) Secretaria	• Intimar para a réplica ou manifestar sobre a proposta de acordo; • Modelo: INSS: Réplica;
11º) Advogado	• Réplica ou aceitação da proposta de acordo;
12º) Secretaria	• Autos conclusos para sentença;
13º) Judicial	• Sentença parametrizada • Modelo: INSS – Incapacidade Urbanos
14º) Judicial	• Intimação da sentença por meio eletrônico (Autor: 15 dias / PF-AM: 30 dias).

NOME DO MODELO: INSS PERÍCIA – INCAPACIDADE URBANOS

ATO ORDINATÓRIO

Em conformidade com as diretrizes do rito processual simplificado instituído pela Portaria Conjunta TJAM / PF-AM nº 5/2020, encaminho a parte autora à perícia médica.

Atentando-se o expert aos termos dos quesitos do anexo I, da Portaria Conjunta TJAM / PF-AM nº5/2020.

Intime-se a parte autora para que compareça ao local da perícia com os documentos pessoais, laudos e exames médicos.

Médico perito:

Local da perícia:

Dia e horário:

NOME DO MODELO: INSS INTIMAÇÃO PARA PERÍCIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) de Direito determina ao(a) Senhor(a) Oficial(a) de Justiça que, em cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos acima descritos, em trâmite nesta Vara, PROCEDA A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA para comparecer ao endereço abaixo com os documentos pessoais, laudos e exames médicos, com o objetivo de submeter-se à perícia médica.

Médico perito:

Local da perícia:

Dia e horário:

NOME DO MODELO: INSS INTIMAÇÃO – LAUDO PERICIAL

ATO ORDINATÓRIO

Intimo a parte autora, através de seu patrono, para se manifestar acerca do(s) laudo(s) pericial(is), no prazo de 15 dias.

NOME DO MODELO: INSS CITAÇÃO ELETRÔNICA

CITAÇÃO ELETRÔNICA

Pelo presente cito-o para os termos do processo em epígrafe.

ADVERTÊNCIAS:

O prazo para contestar o feito será de 30 (trinta) dias úteis.

Nos termos do art. 344 do CPC: “Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor.”

A visualização das peças processuais, bem como as especificações da petição inicial, dos documentos que a acompanham (artigo 250, incisos II e V, do Código de Processo Civil), poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça na internet, no endereço <http://projudi.tjam.jus.br/projudi/> sendo considerada vista pessoal (artigo 9º, § 1º, da Lei Federal n. 11.419/2006) que desobriga sua anexação.)

Declaro que subscrevo por ordem do MM. Juiz(a).

NOME DO MODELO: INSS – RÉPLICA

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intimo a parte autora para, no prazo de 15 dias, na forma dos arts. 350 e 351 do NCPC, manifestar-se sobre a contestação e a proposta de acordo, se for o caso.

NOME DO MODELO: INSS – INCAPACIDADE URBANO

Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a pretensão veiculada na petição inicial para condenar o INSS a CONCEDER o benefício de auxílio-doença / aposentadoria por invalidez, consoante parâmetros abaixo discriminados. Extinto o processo com resolução de mérito, na forma do art. 487, I do CPC.

Havendo elementos que evidenciam o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, considerando tratar-se de pessoa sem capacidade laboral, bem como a natureza alimentar do benefício, CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA para que a parte ré promova imediatamente sua implantação, no prazo máximo de 30 dias.

Sucumbente, condeno o réu ao pagamento de honorários advocatícios, fixando-os em 10% sobre o valor da condenação, apurado até a data desta sentença, afastada a sua incidência sobre as prestações vincendas, nos termos da Súmula nº 111 do STJ. Deixo de condená-lo ao pagamento das custas processuais, por ser isento na forma do art. 17, IX Lei Estadual nº 4.408/2016.

Os valores em atraso deverão ser pagos após o trânsito em julgado, mediante requisição de pagamento a ser expedida ao TRF-1ª Região, com incidência de correção monetária e juros de mora de acordo com os índices previstos no Manual de orientação de procedimentos para os cálculos na Justiça Federal.

Devem ser compensados os valores eventualmente já pagos, quando a cumulação for vedada por lei (art. 124 da Lei 8.213/1991 e art. 20, § 4º, da Lei 8.742/1993). Remessa necessária dispensada, nos termos do inciso I, do §3º do art. 496 do CPC.

Publique-se e intime-se.

Espécie:	Auxílio-doença/ Aposentadoria por invalidez	() rural	(x) urbano
DIB:	Data do requerimento, citação, audiência, ou fixada no laudo pericial como início da incapacidade permanente, etc	DIP:	1º dia do mês da sentença
RMI:	A calcular		
Nome do beneficiário			
CPF			
Data do ajuizamento		Data da citação	
Percentual de honorários de sucumbência			
Juros e correção monetária		Manual de Cálculos da Justiça Federal	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS POR INCAPACIDADE RURAL

Foto: Raphael Alves (acervo fotográfico do TJAM)

ATIVIDADES E ATOS

1º) Secretaria	• Encaminhar o autor para perícia médica; • Modelo: INSS: AO – Perícia – Incapacidade rural;
2º) Secretaria	• Intimar o advogado por meio eletrônico e a parte autora por mandado; • Modelo: INSS Mandado de intimação para perícia;
3º) Secretaria	• Juntada do(s) laudo(s) da(s) perícia(s) médica(s);
4º) Secretaria	• Intimação do autor para manifestação sobre o laudo e da designação da data de audiência; • Modelo: INSS Intimação - Audiência - Laudo
5º) Judicial	• Judicial: Realização da audiência; • Modelo: INSS Audiência - Agricultor; • Modelo: INSS Audiência - Pescador;
6º) Secretaria	• Citação do INSS: 30 dias; • Modelo: INSS Citação eletrônica;
7º) PF-AM / INSS	• Contestação ou proposta de acordo;
8º) Secretaria	• Intimação eletrônica do advogado da parte autora para a réplica ou se manifestar sobre a proposta de acordo; • Modelo: INSS: Réplica;

ATIVIDADES E ATOS

9º)
Advogado

- Réplica ou aceitação da proposta de acordo;

10º)
Secretaria

- Autos conclusos para sentença;

11º)
Judicial

- Sentença parametrizada;
- **Modelo:** INSS - INSS Incapacidade Rural

12º)
Secretaria

- Intimação da sentença por meio eletrônico (Autor: 15 dias / PF-AM: 30 dias).

NOME DO MODELO: INSS PERÍCIA – INCAPACIDADE RURAL

ATO ORDINATÓRIO

Em conformidade com as diretrizes do rito processual simplificado instituído pela Portaria Conjunta TJAM / PF-AM nº 5/2020, encaminho a parte autora à perícia médica.

Atentando-se o expert aos termos dos quesitos do anexo I, da Portaria Conjunta TJAM / PF-AM nº5/2020.

Intime-se a parte autora para que compareça ao local da perícia com os documentos pessoais, laudos e exames médicos.

Médico perito:

Local da perícia:

Dia e horário:

NOME DO MODELO: INSS MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA PERÍCIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) de Direito determina ao(a) Senhor(a) Oficial(a) de Justiça que, em cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos acima descritos, em trâmite nesta Vara, PROCEDA A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA para comparecer ao endereço abaixo com os documentos pessoais, laudos e exames médicos, com o objetivo de submeter-se à perícia médica.

Médico perito:

Local da perícia:

Dia e horário:

NOME DO MODELO: INSS INTIMAÇÃO - AUDIÊNCIA - LAUDO

ATO ORDINATÓRIO

Pauto audiência de instrução para o dia __/__/__ às 14h30min.

Intimo a parte autora, através de seu patrono, do ato designado e para se manifestar acerca do laudo pericial, no prazo de 15 dias.

Ciente que as testemunhas deverão comparecer independentes de intimações.

NOME DO MODELO: INSS AUDIÊNCIA - AGRICULTOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

INÍCIO: Em 10 de Julho de 2020, a audiência teve início na hora marcada, no prédio do Fórum de Justiça da Comarca de XXXX, presidida pelo(a) Juiz(a) de Direito, Dr. Fulano de Tal.

Requerente: Presente - Advogado: Presente.

Requerido/Procurador: Ausente

Atos:

Foi tomado o depoimento pessoal da parte autora e inquiridas as suas testemunhas.

Ao término o(a) MM. Juiz(a) de Direito determinou a citação do INSS para, querendo, apresentar contestação no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Portaria Conjunta TJAM / PF-AM nº 5/2020.

Nada mais havendo, foi lavrado o presente termo.

Juiz(a) de Direito:

Autor(a):

Advogado(a) do Autor (a):

NOME DO MODELO: INSS AUDIÊNCIA - AGRICULTOR

TERMO DE DEPOIMENTO DO(A) AUTOR(A)

Inquirido(a) pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito, na forma da Lei, tendo deixado de prestar compromisso legal por ser parte.

Qual o trabalho realiza para o seu sustento e o de sua família?

R:

Desde quando exerce esse trabalho?

R:

Durante esse período, chegou a se afastar da atividade?

R:

Já trabalhou em alguma atividade urbana? Se sim, por quanto tempo, em que cidade?

R:

Já morou em Manaus? Quanto tempo? Onde trabalhou nesse período?

R:

Já trabalhou na Prefeitura?

R:

Nos últimos 15 anos, de onde o autor tem tirado seu sustento e de sua família?

R:

Quanto tempo mora na sua atual residência?

R:

É filiado a algum sindicato? Desde quando?

R:

Quantas pessoas residem na casa do autor?

R:

É o responsável de forma exclusiva pelas finanças de sua casa?

R:

Qual a renda mensal auferida com a venda dos produtos?

R:

Vende por conta própria ou por meio de atravessadores?

R:

Já recebeu algum benefício previdenciário?

R:

Dada a palavra a(o) Advogado(a) do(a) requerente, nada perguntou ou requereu.

Nada mais havendo, foi lavrado o presente termo.

Juiz(a) de Direito:

Autor(a):

Advogado(a) do Autor(a):

NOME DO MODELO: INSS AUDIÊNCIA - AGRICULTOR

INQUIRÇÃO DA TESTEMUNHA DO(A) REQUERENTE

Nome: RG.:

Endereço:

Afirmou que não possui relação de parentesco com as partes, ou interesse no objeto do processo. Prestou compromisso de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado e foi advertido pelo(a) Juiz(a) de que corre em sanção penal quem faz afirmação falsa, cala ou oculta a verdade. Inquirido sobre os fatos constantes na inicial, respondeu:

Desde quando conhece a parte autora?

R:

Onde e como conheceu a parte autora?

R:

A parte autora trabalhava nesta época? Onde? Com o que?

R:

Como o(a) sr(a). sabe?

R:

O que a parte autora faz para sustentar a família?

R:

O(a) sr(a) via a parte autora trabalhando?

R:

Como era a jornada de trabalho da parte autora?

R:

Até quando a parte autora trabalhou neste local? Como o Sr. Sabe?

R:

Neste período que a parte autora trabalhou neste local ele parou de trabalhar lá por algum tempo?

R:

A parte autora já trabalhou na Prefeitura ou no comércio?

R:

Sabe dizer se a parte autora já morou em Manaus? Quanto tempo?

R:

Qual o nome do cônjuge/companheiro da parte autora? Com o que ele(a) trabalha?

R:

Dada a palavra a(o) Advogado(a) do(a) requerente, nada perguntou ou requereu.

Nada mais havendo, foi lavrado o presente termo.

Juiz(a) de Direito:

Testemunha:

Autor (a):

Advogado(a) do Autor(a):

NOME DO MODELO: INSS AUDIÊNCIA - PESCADOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

INÍCIO: Em XXXX, a audiência teve início na hora marcada, no prédio do Fórum de Justiça da Comarca de XXXX, presidida pelo(a) Juiz(a) de Direito, Dr(a). Fulano de Tal.

Requerente: Presente - Advogado: Presente.

Requerido/Procurador: Ausente.

Atos:

Foi tomado o depoimento pessoal da parte autora e inquiridas as suas testemunhas.

Ao término o(a) MM. Juiz(a) de Direito determinou a citação do INSS para, querendo, apresentar contestação no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Portaria Conjunta TJAM / PF-AM nº 5/2020.

Nada mais havendo, foi lavrado o presente termo.

Juiz(a) de Direito:

Autor(a):

Advogado(a) do Autor (a):

NOME DO MODELO: INSS AUDIÊNCIA - PESCADOR

TERMO DE DEPOIMENTO DO(A) AUTOR(A)

Inquirido(a) pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito, na forma da Lei, tendo deixado de prestar compromisso legal por ser parte.

Desde quando o(a) autor(a) tira o seu sustento e o de sua família da pesca?

R:

Durante esse período, chegou a se afastar da atividade pesqueira?

R:

O(A) autor(a) já trabalhou em alguma atividade urbana? Se sim, por quanto tempo, em que cidade?

R:

O(A) autor(a) já morou em Manaus? Quanto tempo? Onde trabalhou nesse período?

R:

O(a) autor(a) já trabalhou na Prefeitura?

R:

Nos últimos 15 anos, de onde o(a) autor(a) tem tirado seu sustento e de sua família?

R:

Em que o(a) cônjuge/companheiro(a) do(a) autor(a) tem trabalhado nos últimos 15 anos? Ele(a) já trabalhou na Prefeitura?

R:

Faz quanto tempo que o(a) autor(a) e sua família moram na sua atual residência?

R:

O que o(a) autor(a) pesca?

R:

Pedir para o(a) autor(a) descrever em síntese o processo da pesca (instrumentos utilizados na pescaria, instrumentos usados para a pescaria de peixes pequenos de escamas e de peixes pequenos e lisos, bem como para a captura de peixes maiores, e em que época do ano pesca e porque nessa época?)

R:

O(A) autor(a) sabe dizer o que significa período de defeso e já recebeu dinheiro do governo durante a época em que não pode obter renda da pesca por impedimento legal?

R:

O(a) autor(a) se filiou na Colônia de Pescadores de sua cidade? Quando?

R:

Quantas pessoas residem na casa do(a) autor(a)? Quais os nomes e data de nascimento dos demais residentes?

R:

O(a) autor(a) é o responsável pelas finanças de sua casa?

R:

Qual a renda mensal auferida com a venda dos produtos? Vende por conta própria ou por meio de atravessadores?

R:

Já recebeu seguro defeso por algum período? Qual período?

R:

Qual a capacidade do barco de pesca? Cabe mais de uma pessoa na embarcação?

R:

Dada a palavra a(o) Advogado(a) do(a) requerente, nada perguntou ou requereu.

Nada mais havendo, foi lavrado o presente termo.

Juiz(a) de Direito:

Autor(a):

Advogado(a) do Autor(a):

NOME DO MODELO: INSS AUDIÊNCIA - PESCADOR

INQUIRÇÃO DA TESTEMUNHA DO(A) REQUERENTE

Nome:

RG.:

Endereço:

Afirmou que não possui relação de parentesco com as partes, ou interesse no objeto do processo. Prestou compromisso de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado e foi advertido pelo(a) Juiz(a) de que corre em sanção penal quem faz afirmação falsa, cala ou oculta a verdade. Inquirido sobre os fatos constantes na inicial, respondeu:

Desde quando conhece o(a) autor(a) e de onde?

R:

Ele(a) tem filhos? Mais ou menos quantos?

R:

O que ele(a) faz para sustentar a família?

R:

Sabe dizer se o(a) autor(a) já morou em Manaus? Quanto tempo?

R:

Sabe dizer se o(a) autor(a) já trabalhou na Prefeitura?

R:

Qual o nome do(a) cônjuge/companheiro(a) dele? Com o que ele(a) trabalha?

R:

Sabe dizer se o(a) cônjuge/companheiro(a) do(a) autor(a) já trabalhou na Prefeitura?

R:

Já viu o(a) autor(a) na atividade da pesca? Sabe dizer que instrumentos ele utiliza na atividade pesqueira e o que pesca?

R:

Dada a palavra a(o) Advogado(a) do(a) requerente, nada perguntou ou requereu.

Nada mais havendo, foi lavrado o presente termo.

Juiz(a) de Direito:

Testemunha:

Autor (a):

Advogado(a) do Autor(a):

NOME DO MODELO: INSS CITAÇÃO ELETRÔNICA

CITAÇÃO ELETRÔNICA

Pelo presente cito-o para os termos do processo em epígrafe.

ADVERTÊNCIAS:

O prazo para contestar o feito será de 30 (trinta) dias úteis.

Nos termos do art. 344 do CPC: “Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor.”

A visualização das peças processuais, bem como as especificações da petição inicial, dos documentos que a acompanham (artigo 250, incisos II e V, do Código de Processo Civil), poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça na internet, no endereço <http://projudi.tjam.jus.br/projudi/> sendo considerada vista pessoal (artigo 9º, § 1º, da Lei Federal n. 11.419/2006) que desobriga sua anexação.)

Declaro que subscrevo por ordem do MM. Juiz(a).

NOME DO MODELO: INSS – RÉPLICA

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intimo a parte autora para, no prazo de 15 dias, na forma dos arts. 350 e 351 do NCPC, manifestar-se sobre a contestação e a proposta de acordo, se for o caso.

NOME DO MODELO: INSS INCAPACIDADE RURAL

Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a pretensão veiculada na petição inicial para condenar o INSS a CONCEDER o benefício de auxílio-doença / aposentadoria por invalidez, consoante parâmetros abaixo discriminados. Extinto o processo com resolução de mérito, na forma do art. 487, I do CPC.

Havendo elementos que evidenciam o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, considerando tratar-se de pessoa sem capacidade laboral, bem como a natureza alimentar do benefício, CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA para que a parte ré promova imediatamente sua implantação, no prazo máximo de 30 dias.

Sucumbente, condeno o réu ao pagamento de honorários advocatícios, fixando-os em 10% sobre o valor da condenação, apurado até a data desta sentença, afastada a sua incidência sobre as prestações vincendas, nos termos da Súmula nº 111 do STJ. Deixo de condená-lo ao pagamento das custas processuais, por ser isento na forma do art. 17, IX Lei Estadual nº 4.408/2016.

Os valores em atraso deverão ser pagos após o trânsito em julgado, mediante requisição de pagamento a ser expedida ao TRF-1ª Região, com incidência de correção monetária e juros de mora de acordo com os índices previstos no Manual de orientação de procedimentos para os cálculos na Justiça Federal.

Devem ser compensados os valores eventualmente já pagos, quando a cumulação for vedada por lei (art. 124 da Lei 8.213/1991 e art. 20, § 4º, da Lei 8.742/1993).

Remessa necessária dispensada, nos termos do inciso I, do §3º do art. 496 do CPC.

Publique-se e intime-se.

Espécie:	Auxílio-doença/ Aposentadoria por invalidez		(X) rural	() urbano
DIB:	Data do requerimento, citação, audiência, ou fixada no laudo pericial como início da incapacidade permanente, etc		DIP:	1º dia do mês da sentença
RMI:	A calcular			
Nome do beneficiário				
CPF				
Data do ajuizamento		Data da citação		
Percentual de honorários de sucumbência				
Juros e correção monetária	Manual de Cálculos da Justiça Federal			

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RURAIS

ATIVIDADES E ATOS

1º) Secretaria	• Pautar audiência de instrução e julgamento, mediante ato ordinatório; • Modelo: INSS Designação de Audiência de Instrução;
2º) Secretaria	• Intimar o advogado do autor por meio eletrônico;
3º) Judicial	• Realização da audiência; • Modelo: INSS Audiência - Agricultor; • Modelo: INSS Audiência - Pescador;
4º) Secretaria	• Citação do INSS: 30 dias; • Modelo: INSS Citação eletrônica;
5º) PF-AM / INSS	• Contestação e/ou Proposta de Acordo;
6º) Secretaria	• Intimar para a réplica ou manifestar sobre a proposta de acordo; • Modelo: INSS Réplica;
7º) Advogado	• Réplica ou aceitação da proposta de acordo;
8º) Secretaria	• Autos conclusos para sentença;

ATIVIDADES E ATOS

9º) Secretaria

- **Judicial:** Sentença parametrizada;
- **Modelo:** INSS Previdenciários Rural;

10º) Secretaria

- Intimação da sentença por meio eletrônico (Autor: 15 dias / PF-AM: 30 dias).

NOME DO MODELO: INSS - DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

ATO ORDINATÓRIO

Em conformidade com as diretrizes do rito processual simplificado instituído pela Portaria Conjunta TJAM / PF-AM nº 5/2020, pauto audiência de instrução para o dia __/__/__ às 14h30min.

Intimo a parte autora, através de seu patrono, do ato designado, ciente que as testemunhas deverão comparecer independentes de intimações.

NOME DO MODELO: INSS AUDIÊNCIA - AGRICULTOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

INÍCIO: Em 10 de Julho de 2020, a audiência teve início na hora marcada, no prédio do Fórum de Justiça da Comarca de XXXX, presidida pelo(a) Juiz(a) de Direito, Dr. Fulano de Tal.

Requerente: Presente - Advogado: Presente.

Requerido/Procurador: Ausente

Atos:

Foi tomado o depoimento pessoal da parte autora e inquiridas as suas testemunhas.

Ao término o(a) MM. Juiz(a) de Direito determinou a citação do INSS para, querendo, apresentar contestação no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Portaria Conjunta TJAM / PF-AM nº 5/2020.

Nada mais havendo, foi lavrado o presente termo.

Juiz(a) de Direito:

Autor(a):

Advogado(a) do Autor (a):

NOME DO MODELO: INSS AUDIÊNCIA - AGRICULTOR

TERMO DE DEPOIMENTO DO(A) AUTOR(A)

Inquirido(a) pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito, na forma da Lei, tendo deixado de prestar compromisso legal por ser parte.

Qual o trabalho realiza para o seu sustento e o de sua família?

R:

Desde quando exerce esse trabalho?

R:

Durante esse período, chegou a se afastar da atividade?

R:

Já trabalhou em alguma atividade urbana? Se sim, por quanto tempo, em que cidade?

R:

Já morou em Manaus? Quanto tempo? Onde trabalhou nesse período?

R:

Já trabalhou na Prefeitura?

R:

Nos últimos 15 anos, de onde o autor tem tirado seu sustento e de sua família?

R:

Quanto tempo mora na sua atual residência?

R:

É filiado a algum sindicato? Desde quando?

R:

Quantas pessoas residem na casa do autor?

R:

É o responsável de forma exclusiva pelas finanças de sua casa?

R:

Qual a renda mensal auferida com a venda dos produtos?

R:

Vende por conta própria ou por meio de atravessadores?

R:

Já recebeu algum benefício previdenciário?

R:

Dada a palavra a(o) Advogado(a) do(a) requerente, nada perguntou ou requereu.
Nada mais havendo, foi lavrado o presente termo.

Juiz(a) de Direito:

Autor(a):

Advogado(a) do Autor(a):

NOME DO MODELO: INSS AUDIÊNCIA - AGRICULTOR**INQUIRÇÃO DA TESTEMUNHA DO(A) REQUERENTE**

Nome: RG.:
Endereço:

Afirmou que não possui relação de parentesco com as partes, ou interesse no objeto do processo. Prestou compromisso de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado e foi advertido pelo(a) Juiz(a) de que corre em sanção penal quem faz afirmação falsa, cala ou oculta a verdade. Inquirido sobre os fatos constantes na inicial, respondeu:

Desde quando conhece a parte autora?

R:

Onde e como conheceu a parte autora?

R:

A parte autora trabalhava nesta época? Onde? Com o que?

R:

Como o(a) sr(a). sabe?

R:

O que a parte autora faz para sustentar a família?

R:

O(a) sr(a) via a parte autora trabalhando?

R:

Como era a jornada de trabalho da parte autora?

R:

Até quando a parte autora trabalhou neste local? Como o Sr. Sabe?

R:

Neste período que a parte autora trabalhou neste local ele parou de trabalhar lá por algum tempo?

R:

A parte autora já trabalhou na Prefeitura ou no comércio?

R:

Sabe dizer se a parte autora já morou em Manaus? Quanto tempo?

R:

Qual o nome do cônjuge/companheiro da parte autora? Com o que ele(a) trabalha?

R:

Dada a palavra a(o) Advogado(a) do(a) requerente, nada perguntou ou requereu.

Nada mais havendo, foi lavrado o presente termo.

Juiz(a) de Direito:

Testemunha:

Autor (a):

Advogado(a) do Autor(a):

NOME DO MODELO: INSS AUDIÊNCIA - PESCADOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

INÍCIO: Em XXXX, a audiência teve início na hora marcada, no prédio do Fórum de Justiça da Comarca de XXXX, presidida pelo(a) Juiz(a) de Direito, Dr(a). Fulano de Tal.

Requerente: Presente - Advogado: Presente.

Requerido/Procurador: Ausente

Atos:

Foi tomado o depoimento pessoal da parte autora e inquiridas as suas testemunhas.

Ao término o(a) MM. Juiz(a) de Direito determinou a citação do INSS para, querendo, apresentar contestação no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Portaria Conjunta TJAM / PF-AM nº 5/2020.

Nada mais havendo, foi lavrado o presente termo.

Juiz(a) de Direito:

Autor(a):

Advogado(a) do Autor (a):

NOME DO MODELO: INSS AUDIÊNCIA - PESCADOR

TERMO DE DEPOIMENTO DO(A) AUTOR(A)

Inquirido(a) pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito, na forma da Lei, tendo deixado de prestar compromisso legal por ser parte.

Desde quando o(a) autor(a) tira o seu sustento e o de sua família da pesca?

R:

Durante esse período, chegou a se afastar da atividade pesqueira?

R:

O(A) autor(a) já trabalhou em alguma atividade urbana? Se sim, por quanto tempo, em que cidade?

R:

O(A) autor(a) já morou em Manaus? Quanto tempo? Onde trabalhou nesse período?

R:

O(a) autor(a) já trabalhou na Prefeitura?

R:

Nos últimos 15 anos, de onde o(a) autor(a) tem tirado seu sustento e de sua família?

R:

Em que o(a) cônjuge/companheiro(a) do(a) autor(a) tem trabalhado nos últimos 15 anos?

Ele(a) já trabalhou na Prefeitura?

R:

Faz quanto tempo que o(a) autor(a) e sua família moram na sua atual residência?

R:

O que o(a) autor(a) pesca?

R:

Pedir para o(a) autor(a) descrever em síntese o processo da pesca (instrumentos utilizados na pescaria, instrumentos usados para a pescaria de peixes pequenos de escamas e de peixes pequenos e lisos, bem como para a captura de peixes maiores, e em que época do ano pesca e porque nessa época?)

R:

O(A) autor(a) sabe dizer o que significa período de defeso e já recebeu dinheiro do governo durante a época em que não pode obter renda da pesca por impedimento legal?

R:

O(a) autor(a) se filiou na Colônia de Pescadores de sua cidade? Quando?

R:

Quantas pessoas residem na casa do(a) autor(a)? Quais os nomes e data de nascimento dos demais residentes?

R:

O(a) autor(a) é o responsável pelas finanças de sua casa?

R:

Qual a renda mensal auferida com a venda dos produtos? Vende por conta própria ou por meio de atravessadores?

R:

Já recebeu seguro defeso por algum período? Qual período?

R:

Qual a capacidade do barco de pesca? Cabe mais de uma pessoa na embarcação?

R:

Dada a palavra a(o) Advogado(a) do(a) requerente, nada perguntou ou requereu.

Nada mais havendo, foi lavrado o presente termo.

Juiz(a) de Direito:

Autor(a):

Advogado(a) do Autor(a):

NOME DO MODELO: INSS AUDIÊNCIA - PESCADOR

INQUIRÇÃO DA TESTEMUNHA DO(A) REQUERENTE

Nome: RG.:

Endereço:

Afirmou que não possui relação de parentesco com as partes, ou interesse no objeto do processo. Prestou compromisso de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado e foi advertido pelo(a) Juiz(a) de que corre em sanção penal quem faz afirmação falsa, cala ou oculta a verdade. Inquirido sobre os fatos constantes na inicial, respondeu:

Desde quando conhece o(a) autor(a) e de onde?

R:

Ele(a) tem filhos? Mais ou menos quantos?

R:

O que ele(a) faz para sustentar a família?

R:

Sabe dizer se o(a) autor(a) já morou em Manaus? Quanto tempo?

R:

Sabe dizer se o(a) autor(a) já trabalhou na Prefeitura?

R:

Qual o nome do(a) cônjuge/companheiro(a) dele? Com o que ele(a) trabalha?

R:

Sabe dizer se o(a) cônjuge/companheiro(a) do(a) autor(a) já trabalhou na Prefeitura?

R:

Já viu o(a) autor(a) na atividade da pesca? Sabe dizer que instrumentos ele utiliza na atividade pesqueira e o que pesca?

R:

Dada a palavra a(o) Advogado(a) do(a) requerente, nada perguntou ou requereu.

Nada mais havendo, foi lavrado o presente termo.

Juiz(a) de Direito:

Testemunha:

Autor (a):

Advogado(a) do Autor(a):

NOME DO MODELO: INSS CITAÇÃO ELETRÔNICA

CITAÇÃO ELETRÔNICA

Pelo presente cito-o para os termos do processo em epígrafe.

ADVERTÊNCIAS:

O prazo para contestar o feito será de 30 (trinta) dias úteis.

Nos termos do art. 344 do CPC: “Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor.”

A visualização das peças processuais, bem como as especificações da petição inicial, dos documentos que a acompanham (artigo 250, incisos II e V, do Código de Processo Civil), poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça na internet, no endereço <http://projudi.tjam.jus.br/projudi/> sendo considerada vista pessoal (artigo 9º, § 1º, da Lei Federal n. 11.419/2006) que desobriga sua anexação.)

Declaro que subscrevo por ordem do MM. Juiz(a).

NOME DO MODELO: INSS - RÉPLICA

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intimo a parte autora para, no prazo de 15 dias, na forma dos arts. 350 e 351 do NCPC, manifestar-se sobre a contestação e a proposta de acordo, se for o caso.

NOME DO MODELO: INSS PREVIDENCIÁRIOS RURAL

Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a pretensão veiculada na petição inicial para condenar o INSS a CONCEDER o benefício de aposentadoria por idade / pensão por morte / salário-maternidade, consoante parâmetros abaixo discriminados. Extinto o processo com resolução de mérito, na forma do art. 487, I do CPC.

Havendo elementos que evidenciam o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, considerando tratar-se de pessoa sem capacidade laboral, bem como a natureza alimentar do benefício, CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA para que a parte ré promova imediatamente sua implantação, no prazo máximo de 30 dias.

Sucumbente, condeno o réu ao pagamento de honorários advocatícios, fixando-os em 10% sobre o valor da condenação, apurado até a data desta sentença, afastada a sua incidência sobre as prestações vincendas, nos termos da Súmula nº 111 do STJ. Deixo de condená-lo ao pagamento das custas processuais, por ser isento na forma do art. 17, IX Lei Estadual nº 4.408/2016.

Os valores em atraso deverão ser pagos após o trânsito em julgado, mediante requisição de pagamento a ser expedida ao TRF-1ª Região, com incidência de correção monetária e juros de mora de acordo com os índices previstos no Manual de orientação de procedimentos para os cálculos na Justiça Federal.

Devem ser compensados os valores eventualmente já pagos, quando a cumulação for vedada por lei (art. 124 da Lei 8.213/1991 e art. 20, § 4º, da Lei 8.742/1993).

Remessa necessária dispensada, nos termos do inciso I, do §3º do art. 496 do CPC.

Publique-se e intime-se.

Espécie:	aposentadoria por idade / pensão por morte / salário-maternidade		(X) rural	() urbano
DIB:	Data do requerimento, etc		DIP:	1º dia do mês da sentença
RMI:	A calcular			
Nome do beneficiário				
CPF				
Data do ajuizamento		Data da citação		
Percentual de honorários de sucumbência				
Juros e correção monetária	Manual de Cálculos da Justiça Federal			



BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS URBANOS

ATIVIDADES E ATOS

1º) Secretaria	• Ato ordinatório inicial determinando a citação da PF-AM; • Modelo: INSS - Ordem de citação;
2º) Secretaria	• Citação do INSS: 30 dias; • Modelo: INSS Citação eletrônica;
3º) PF-AM / INSS	• Contestação ou proposta de acordo;
4º) Secretaria	• Intimar para a réplica ou manifestar sobre a proposta de acordo; • Modelo: INSS AO - Réplica;
5º) Advogado	• Réplica ou aceitação da proposta de acordo;
6º) Secretaria	• Autos conclusos;
7º) Judicial	• Designação de audiência; (caso o Magistrado entenda pertinente)
8º) Secretaria	• Intimar o advogado do autor por meio eletrônico; *

ATIVIDADES E ATOS

9º) Judicial

- Realização da audiência;

10º) Secretaria

- Autos conclusos para sentença;

11º) Judicial

- Sentença para metrizada;
- **Modelo:** INSS Previdenciários Urbanos;

12º) Secretaria

- Intimação da sentença por meio eletrônico (Autor: 15 dias / PF-AM: 30 dias).

NOME DO MODELO: INSS – ORDEM DE CITAÇÃO

ATO ORDINATÓRIO

Em conformidade com as diretrizes do rito processual simplificado instituído pela Portaria Conjunta TJAM / PF-AM nº 5/2020, expeço ordem de citação eletrônica.

NOME DO MODELO: INSS – CITAÇÃO ELETRÔNICA

CITAÇÃO ELETRÔNICA

Pelo presente cito-o para os termos do processo em epígrafe.

ADVERTÊNCIAS:

O prazo para contestar o feito será de 30 (trinta) dias úteis.

Nos termos do art. 344 do CPC: “Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor.”

A visualização das peças processuais, bem como as especificações da petição inicial, dos documentos que a acompanham (artigo 250, incisos II e V, do Código de Processo Civil), poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça na internet, no endereço <http://projudi.tjam.jus.br/projudi/> sendo considerada vista pessoal (artigo 9º, § 1º, da Lei Federal n. 11.419/2006) que desobriga sua anexação.)

Declaro que subscrevo por ordem do MM. Juiz(a).

NOME DO MODELO: INSS – RÉPLICA

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, intimo a parte autora para, no prazo de 15 dias, na forma dos arts. 350 e 351 do CPC, manifestar-se sobre a contestação e a proposta de acordo, se for o caso.

NOME DO MODELO: INSS PREVIDENCIÁRIOS URBANOS

Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a pretensão veiculada na petição inicial para condenar o INSS a CONCEDER o benefício de aposentadoria por idade / aposentadoria por tempo de contribuição / salário-maternidade / pensão por morte, consoante parâmetros abaixo discriminados. Extinto o processo com resolução de mérito, na forma do art. 487, I do CPC.

Havendo elementos que evidenciam o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, considerando tratar-se de pessoa sem capacidade laboral, bem como a natureza alimentar do benefício, CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA para que a parte ré promova imediatamente sua implantação, no prazo máximo de 30 dias.

Sucumbente, condeno o réu ao pagamento de honorários advocatícios, fixando-os em 10% sobre o valor da condenação, apurado até a data desta sentença, afastada a sua incidência sobre as prestações vincendas, nos termos da Súmula nº 111 do STJ. Deixo de condená-lo ao pagamento das custas processuais, por ser isento na forma do art. 17, IX Lei Estadual nº 4.408/2016.

Os valores em atraso deverão ser pagos após o trânsito em julgado, mediante requisição de pagamento a ser expedida ao TRF-1ª Região, com incidência de correção monetária e juros de mora de acordo com os índices previstos no Manual de orientação de procedimentos para os cálculos na Justiça Federal.

Devem ser compensados os valores eventualmente já pagos, quando a cumulação for vedada por lei (art. 124 da Lei 8.213/1991 e art. 20, § 4º, da Lei 8.742/1993).

Remessa necessária dispensada, nos termos do inciso I, do §3º do art. 496 do CPC.

Publique-se e intime-se.

Espécie:	Aposentadoria por idade / aposentadoria por tempo de contribuição / salário-maternidade / pensão por morte	() rural	(X) urbano
DIB:	Data do requerimento, citação, audiência, ou fixada no laudo pericial como início da incapacidade permanente, etc.	DIP:	1º dia do mês da sentença
RMI:	A calcular		
Nome do beneficiário			
CPF			
Data do ajuizamento		Data da citação	
Percentual de honorários de sucumbência			
Juros e correção monetária	Manual de Cálculos da Justiça Federal		

FASE RECURSAL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO TEMPESTIVO – ATIVIDADES E ATOS

1º) Secretaria	• Certificar a tempestividade e abrir vista; • Modelo: Embargos de declaração com vista;
2º) Secretaria	• Intimação eletrônica da Embargada (Autor: 05 dias / PF-AM: 10 dias);
3º) Advogado	• Juntada das contrarrazões;
4º) Secretaria	• Autos conclusos;
5º) Judicial	• Sentença nos embargos de declaração;
6º) Secretaria	• Intimação eletrônica do advogado e PF (Autor: 15 dias. PF-AM: 30 dias);

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTEMPESTIVO – ATIVIDADES E ATOS

1º) Secretaria

- Certificar a intempestividade;
- **Modelo:** Embargos de declaração intempestivo;

2º) Secretaria

- Autos conclusos;

3º) Judicial

- Sentença nos embargos de declaração.

4º) Judicial

- Intimação eletrônica do advogado e PF (Autor: 15 dias. PF-AM: 30 dias);
- Declaração.

NOME DO MODELO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM VISTA

CERTIDÃO COM VISTA

Certifico que o recurso de Embargos de Declaração é tempestivo. De ordem, intimo a parte embargada para, querendo, manifestar-se, no prazo legal, nos termos do art. 1.023, § 2º, do CPC. (Autor: 5 dias, PF-AM: 10 dias).

NOME DO MODELO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTEMPESTIVO

CERTIDÃO

Certifico que foi oposto embargos de declaração e que o recurso é intempestivo.

RECURSO DE APELAÇÃO PELO INSS – ATIVIDADES E ATOS

1º) Secretaria

- Expedir certidão de tempestividade/intempestividade com vista;
- **Modelo:** Apelação tempestiva com vista;
- **Modelo:** Apelação intempestiva com vista;

2º) Secretaria

- Intimação eletrônica da apelada (Autor: 15 dias)

3º) Advogado

- Contrarrazões ao recurso da apelação;

4º) Secretaria

- Expedir termo de remessa e ofício;
- **Modelo:** Termo de remessa de recurso;
- **Modelo:** INSS: Remessa de recurso.

NOME DO MODELO: APELAÇÃO TEMPESTIVA COM VISTA

CERTIDÃO

Certifico que o recurso de apelação é tempestivo.

TERMO DE VISTA

De ordem, intimo a parte apelada para, querendo, oferecer contrarrazões à apelação interposta, nos termos do art. 1.010, § 1º do NCPC. Prazo de (15) quinze dias.

NOME DO MODELO: APELAÇÃO INTEMPESTIVA COM VISTA

CERTIDÃO

Certifico que o recurso de apelação é INTEMPESTIVO.

TERMO DE VISTA

De ordem, intimo a parte apelada para, querendo, oferecer contrarrazões à apelação interposta, nos termos do art. 1.010, § 1º do CPC. Prazo de (15) quinze dias.

NOME DO MODELO: TERMO DE REMESSA DE RECURSO

TERMO DE REMESSA

Pelo presente termo, faço a remessa dos autos em epígrafe à Superior Instância, em cumprimento à determinação do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a), Juiz(a) de Direito desta Comarca, do que para constar, lavrei este termo.

NOME DO MODELO: INSS REMESSA DE RECURSO

Ofício nº

A Sua Excelência o Senhor Desembargador Federal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região Brasília – DF

Assunto: Remessa de Recurso

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para, remeter a esse Egrégio Tribunal Regional Federal os autos do processo em epígrafe, para os devidos fins.

No mais, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RECURSO DE APELAÇÃO PELO AUTOR EM CASO DE IMPROCEDÊNCIA /EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO – ATIVIDADES E ATOS

1º) Secretaria

- Expedir certidão de tempestividade ou intempestividade com ofício de remessa;
- **Modelo:** INSS Certidão – Apelação tempestiva sem vista;
- **Modelo:** INSS Certidão – Apelação intempestiva sem vista;
- **Modelo:** INSS Remessa de recurso;

OBS: No caso de sentença de improcedência/extinção sem julgamento de mérito, havendo recurso de apelação pelo autor, a PF-AM dispensa a intimação para contrarrazões (Art. 3 “F” da Portaria Conjunta TJAM/PF-AM nº 5/2020).

OBS: Na hipótese de apelação interposta contra as sentenças terminativas disciplinadas no art. 485, do CPC/15, os autos devem retornar conclusos e o juiz terá o prazo de 5 (cinco) dias para se retratar, por força do § 7º desse mesmo dispositivo legal.

NOME DO MODELO: INSS – APELAÇÃO TEMPESTIVA SEM VISTA

CERTIDÃO E TERMO DE REMESSA

Certifico que o recurso de apelação é tempestivo. Certifico ainda, que a PF-AM dispensa a intimação para contrarrazões, na forma do art. 3º, alínea “f” da Portaria Conjunta TJAM / PF-AM nº 5/2020.

TERMO DE REMESSA DOS AUTOS AO TRF1

Pelo presente termo, faço a remessa dos autos em epígrafe ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, do que para constar, lavrei este termo.

NOME DO MODELO: INSS – APELAÇÃO INTEMPESTIVA SEM VISTA

CERTIDÃO E TERMO DE REMESSA

Certifico que o recurso de apelação é INTEMPESTIVO. Certifico, ainda, que a PF-AM dispensa a intimação para contrarrazões, na forma do art. 3º, alínea “f” da Portaria Conjunta TJAM / PF-AM nº 5/2020.

TERMO DE REMESSA DOS AUTOS AO TRF1

Pelo presente termo, faço a remessa dos autos em epígrafe ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em cumprimento à determinação do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a), Juiz(a) de Direito desta Comarca, do que para constar, lavrei este termo.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Foto: Raphael Alves (acervo fotográfico do TJAM)

ATIVIDADES E ATOS

1º) Secretaria	• Certificar o trânsito em julgado; • Modelo: INSS Vista ao vencedor;
2º) Secretaria	• Intimar a parte autora por meio eletrônico para dar seguimento ao feito, conforme art.534 do CPC;
3º) Advogado	• Pedido de cumprimento de sentença (rito do art. 534 do CPC);
4º) Secretaria	• Intimação da PF - AM para impugnação. • Modelo: INSS Vista para impugnar a execução
5º) Secretaria	• Certificar a tempestividade/intempestividade da impugnação; • Certidão do sistema – “DECORRIDO PRAZO DE INSS”; • Modelo: Impugnação tempestiva; • Modelo: Impugnação Intempestiva;
6º) Secretaria	• Fazer conclusão;
7º) Judicial	• Homologar os cálculos/Decidir a impugnação; • Modelo: INSS Homologação dos cálculos;
8º) Secretaria	• Expedir RPV (Requisição de Pequeno Valor) ou Precatório (Art. 535, § 3º, do CPC); • Modelo: INSS RPV;
9º) Secretaria	• Comprovado o depósito pelo TRF-1ª Região, Expedir Alvará • INSS Alvará eletrônico

NOME DO MODELO: INSS VISTA AO VENCEDOR

INTIMAÇÃO

Intimo a parte vencedora para dar seguimento ao feito, na forma do Art. 534 do Código de Processo Civil.

Prazo de 10 dias.

NOME DO MODELO: INSS VISTA PARA IMPUGNAR A EXECUÇÃO

INTIMAÇÃO

Intimo a autarquia requerida para, querendo, impugnar os cálculos ou manifestar concordância, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 535 do CPC.

NOME DO MODELO: IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVA

CERTIDÃO

Certifico que a impugnação é tempestiva.

NOME DO MODELO: IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA

CERTIDÃO

Certifico que a impugnação é intempestiva.

NOME DO MODELO: INSS HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS

HOMOLOGAÇÃO

Diante da ausência de impugnação, HOMOLOGO o cálculo apresentado para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

EXPEÇA-SE RPV/Precatório.

Após, cientifiquem-se as partes acerca da expedição do (s) ofício (s) requisitório (s) de pagamento.

Comprovado o depósito do pequeno valor indicado na requisição, EXPEÇA-SE, sem a necessidade de nova conclusão dos autos, o alvará judicial.

Nada mais havendo, arquivem-se.

MATERIAL ELABORADO POR:





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Todos os direitos reservados
TJAM 2021